



PORTARIA Nº 2631/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO BONA (OAB/SC 28.178)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Vale do Itajaí – Subseção de Timbó, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente